TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 108/2025-GP/TCE

Natal, 4 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **RÍZIA RAQUEL BRITO ROCHA DE AZAVÊDO**, Matrícula 10.230-0, cedida ao TCE/RN, **TAÍSE FORTE DOS SANTOS**, Matrícula 10.129-0, atualmente ocupante do cargo de provimento de comissão de Assistente Técnica Administrativa, **MIRNA AYAKO SILVA MARUOKA**, Matrícula 10.110-9, atualmente ocupante do cargo de provimento de comissão de Assistente Técnica Administrativa, e **GUILHERME FRIEDRICH BOIKO**, Matrícula 10.127-3, Consultor Jurídico, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Implantação e Monitoramento de Contas Vinculadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095/2025-GP/TCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN